



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 455/2025, de autoria do Vereador Negro Bússola.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Deputado Estadual Cleiton Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de dezembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

